



## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Lei Municipal nº 671, de 13 de novembro de 2023.**

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar as regras do Edital nº 001/2023, que convocou concurso público, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

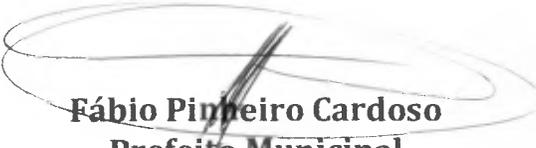
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as regras do Edital nº 001/2023, que convocou concurso público, por meio de Aditivo, fazendo constar cadastro de reserva para os cargos ofertados no certame.

§ 1º - A criação de cadastro de reserva não implica na criação de cargos públicos.

§ 2º - Os classificados no cadastro de reserva não possuem direito subjetivo a nomeação, que somente ocorrerá no caso de surgimento de vagas durante a vigência do concurso público.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

  
**Fábio Pinheiro Cardoso**  
**Prefeito Municipal**





## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

### CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 671, de 13 de novembro de 2023, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar as regras do Edital nº 001/2023, que convocou concurso público, e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais e no site oficial do Município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 13 de novembro de 2023.

**Fábio Pinheiro Cardoso**  
**Prefeito Municipal**